

**RESOLUÇÃO Nº 012/2019**

Concede a honraria ao Mérito Profissional Odontológico do âmbito do Estado de Minas Gerais para o ano de 2019.

O Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, notadamente o § 1º do art. 126, e;

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei nº 4.324/64 do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais de zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente;

CONSIDERANDO ser de inteira justiça distinguir o cirurgião-dentista que se torna exemplo para seu pares, por sua atuação profissional ou social ou política ou classista e por observar os princípios éticos e morais ao longo de sua vida profissional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CROMG 10/2019, de 10 de outubro de 2019, que instituiu a honraria ao Mérito Profissional;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do CROMG na reunião do dia 25 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos seguintes cirurgiões dentistas a Honraria ao Mérito Profissional Odontológico no âmbito do Estado de Minas Gerais:

I - Elza Maria de Araújo Conceição - MG-CD-5186

II - Gustavo Batista de Menezes - MG-CD-30534

III - Mauro Tadeu Teixeira - MG-CD-10211 (*in memoriam*)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2019.

Raphael Castro Mota
Secretário

Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente